



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

Nos termos do item 4.11 do Edital nº. 02-Unilab/2012, eu, (Nome) \_\_\_\_\_, passaporte n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_ (país) \_\_\_\_\_, tendo sido classificado(a) no processo seletivo para ingresso de candidatos nacionais de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no curso de \_\_\_\_\_, para o qual fui selecionado(a) em \_\_\_\_\_ opção, venho confirmar meu interesse em realizar minha matrícula nessa Instituição.

Declaro estar ciente de que:

- a. De acordo com o inciso II do art. 44, da Lei nº. 9.394/1996, somente poderão ser matriculados os candidatos classificados que tenham concluído o Ensino Médio Secundário e que apresentem, no ato da matrícula, os respectivos documentos escolares, tornando-se nula de pleno direito a classificação dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade.
- b. Não poderá efetivar sua matrícula o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no subitem 5.4 do edital referido acima, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.
- c. O candidato classificado que não comparecer pessoalmente para efetuar a matrícula inicial, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.
- d. No ato da matrícula, não será permitida a troca de curso pelos candidatos classificados no Processo Seletivo.
- e. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o Processo Seletivo Unilab-2012.

(Local e data) \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo candidato \_\_\_\_\_

**Nota:** Os candidatos devem apresentar esta declaração, preenchida e assinada, no prazo de até 5 dias úteis após a data da publicação do resultado da lista definitiva de aprovados, na Missão Diplomática onde se inscreveu, confirmando seu interesse em matricular-se na Unilab.

Pede-se que o estudante envie também esta confirmação, dentro do prazo estipulado, por fax (55-85-3332-1482) ou por correio eletrônico (digitalizada), para [vicereitoria@unilab.edu.br](mailto:vicereitoria@unilab.edu.br)

a) Para realizar sua matrícula, o estudante deverá apresentar: Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV; histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição; documento (original) comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição; Cartão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a ser requerido por via eletrônica, e formalizado depois da chegada do candidato ao Brasil e o Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza.